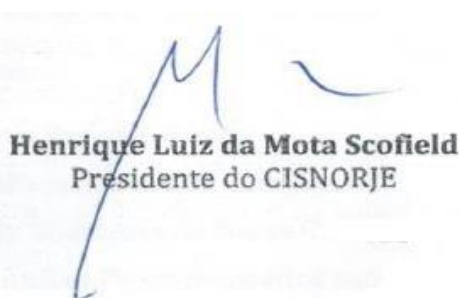


## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

O Presidente do **CISNORJE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fundamento no art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal 13.979/20 e ainda com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, para que se proceda a contratação da empresa **INOVA CONSULTORIA, EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 29.606.061/0001-89**, com o valor total de **R\$ 50.450,00 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta reais)**, para o **fornecimento de materiais hospitalares (termômetro sem contato, luvas procedimento tamanhos P, M e G) para uso das Equipes USA (Unidade de Suporte Avançado) e USB (Unidade de Suporte Básico) em atendimento às vítimas de COVID-19.**

Teófilo Otoni, 20 de maio de 2020.



**Henrique Luiz da Mota Scofield**  
Presidente do CISNORJE